

TERMO ADITIVO Nº 006/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 002/2020-SMS.G/AHM

PROCESSO Nº 6110.2019/0011250-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE 188 LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E 218 LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DA VILA BRASILÂNDIA, COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR o prazo de execução do Contrato de Gestão Emergencial, pelo período de 04 (quatro) meses a vigência, com início no dia 12/01/2021 a 12/05/2021, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, vinculado ao novo Plano de Trabalho e ao novo Plano Orçamentário.

VALOR TOTAL: R\$ 103.453.489,73 (Cento e três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, setenta e três centavos).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00





1 


A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da **Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar**, representada pelo Secretário Adjunto, **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, pessoa jurídica de direito privado, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, requerimento CREMESP sob N° 966859, com sede à Avenida Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115, Rio de Janeiro/RJ, com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro/RJ, com matrícula 248.180, e endereço da matriz sito a Alameda Santos, nº 193 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP. 01419-000, neste ato representada por seu Presidente, **CLÁUDIO ALVES FRANÇA**, portador de cédula de identidade RG [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA** com fundamento na Lei Federal nº13.979/2020, no Decreto Legislativo nº06/2020, na Lei Federal nº8.080/1990, no Decreto Municipal nº59.283/2020, no Decreto Municipal nº59.291/2020, na Lei Municipal nº14.132, de 24 de janeiro de 2006, no Decreto Municipal nº52.858, de 20 de dezembro de 2011 e supletivamente, no que couber, na Lei Federal nº8.666/1993, RESOLVEM celebrar o presente ao Termo Aditivo 006/2020 ao Contrato de Gestão Emergencial 002/2020/SMS.G/AHM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Como forma de atender aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, responsabilidade e demonstrar boa governança pública em relação aos atos administrativos, ocorridos no último exercício de 2020, transcrevemos os Termos Contratuais com valores vinculados aos Planos de Trabalho Orçamentário específicos:



2



CONTRATO/ TERMO ADITIVO	OBJETO	PERÍODO CONTRATUAL	VALOR GLOBAL
CG 002/2020	Implantação, Gerenciamento e Execução de Serviços de Saúde de 150 leitos de UTI Adulto / 30 leitos int. clínica médica	12/05 À 12/10/2020	R\$ 114.165.261,85
001/2020	Aditamento – inclusão de 87 leitos de internação clínica (enfermaria)	01/08 à 31/10/2020	R\$ 8.206.727,76
002/2020	Prorrogação - 150 leitos de UTI Adulto / 30 leitos int. clínica médica	12/11 À 12/12/2020	R\$ 18.559.465,38
003/2020	Prorrogação - 150 leitos de UTI Adulto / 30 leitos int. clínica médica	12/12/20 à 12/01/2021	R\$ 18.559.465,38
004/2020	Implantação 139 leitos - 101 leitos de enfermaria e 38 leitos de UTI Adulto	01 à 31/12/2020	R\$ 7.007.150,45
005/2020	Emendas Parlamentares - investimento em aquisição complementar de equipamentos		R\$ 1.500.000,00

- 1.2 **PRORROGAR** o prazo de execução do Contrato de Gestão Emergencial, pelo período de 04 (quatro) meses a vigência, com início no dia **12/01/2021** findando-se em **12/05/2021**, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, vinculado ao novo Plano de Trabalho e ao novo Plano Orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio pelo período de 04 (quatro) meses a vigência, com início no dia **12/01/2021**, no valor mensal de **R\$25.863.372,43** (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais, quarenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, para custeio da prorrogação do plano de trabalho e plano orçamentário apresentado no expediente, condicionando a sua execução à existência de dotação orçamentária informada através da Nota de Reserva e Empenho.

- 2.2 O valor do repasse mensal está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 25.863.372,43	R\$ 25.863.372,43	R\$ 25.863.372,43	R\$ 25.863.372,43	R\$ 103.453.489,73

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2020-SMS.G/AHM**, no que não colidirem com o presente termo.




E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de Janeiro de 2021.

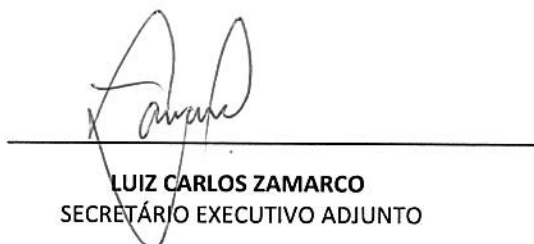


CLÁUDIO ALVES DE FRANÇA
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IABAS

PELA CONTRATANTE:



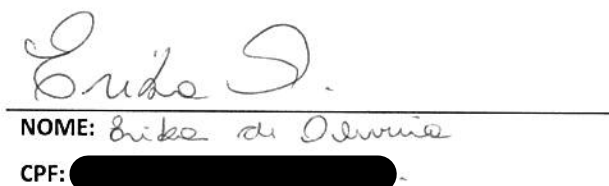
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



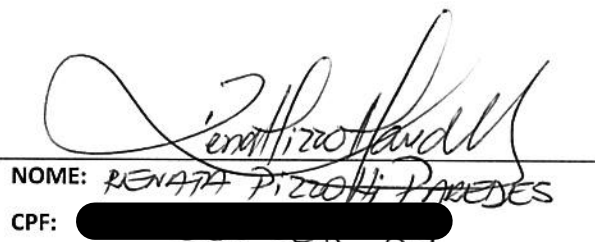
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

TESTEMUNHAS:



NOME: Erika de Oliveira
CPF: [REDACTED]



NOME: RENATA PIZZOLI PAREDES
CPF: [REDACTED]